CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52939/2025 - 13/10/2025 11:24

I

PROCESSO 1677/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1114/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a realização de recapeamento na Rua Geraldo Ferreira Lima, Jardim União, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

necessária a operação de recapeamento na via indicada, onde atualmente, o pavimento encontra-se em estado crítico, com diversos pontos danificados, comprometendo a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando os buracos ficam encobertos pela água.

Além disso, os desníveis e remendos no asfalto dificultam o trânsito e desgaste excessivo veículos local. provocam nos que passam pelo

O recapeamento é uma medida essencial não apenas para melhorar as condições de tráfego, mas também para valorizar o bairro, trazendo mais segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4HD-4NX4-049D-MH3W

